

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 353/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 2786/2015.

RESOLVE:

- 1. Computar em favor do servidor PAULO CÉZAR PEIXOTO, Oficial Administrativo e Legislativo do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara, o tempo cifrado em 3 anos, 2 meses e 11 dias, correspondendo a 1166 dias de acordo com os termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida em 29/06/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS/ES.
- 2. A averbação do tempo de serviço em favor do servidor em pauta encontra amparo no artigo 201 § da Constituição Federal.

Cariacica/ES, 01 de Março de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS PRESIDENTE